



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. O presente certame licitatório será realizado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (compreendendo itens estocáveis, carnes/proteínas, hortifrutigranjeiros e produtos de panificação), a fim de atender às necessidades contínuas de todas as Secretarias Municipais e demais setores integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

1.3. A gestão e a fiscalização global da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração, na condição de Órgão Gerenciador, competindo-lhe os atos de controle, aplicação de penalidades e gerenciamento dos saldos, sem prejuízo da fiscalização da execução contratual (recebimento e conferência dos alimentos) que será realizada individualmente pelas secretarias municipais demandantes.

1.4. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório (órgãos não participantes / "caronas"), mediante prévia consulta e expressa anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem técnica e econômica, e obedecidos estritamente os limites e regras fixados no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, bem como a compatibilidade com a capacidade de entrega logística do fornecedor.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, mantidos os preços compatíveis com os praticados no mercado e observadas as disposições do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5.1. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que mantidas as condições de vantajosidade e observado o interesse público, conforme previsto no ETP e no planejamento da contratação.

1.6. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou os instrumentos equivalentes observarão os prazos de vigência neles estabelecidos, respeitados os limites da Lei nº 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária da respectiva Secretaria demandante.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

1.7. A emissão da Nota de Empenho formalizará o compromisso de fornecimento por parte da detentora da ata, servindo como instrumento hábil para o detalhamento do quantitativo solicitado, indicação do local de entrega, contagem dos prazos de recebimento e aplicação de penalidades em caso de inadimplemento.

1.8. Os quantitativos constantes deste Termo de Referência possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, que efetuará as aquisições conforme suas necessidades efetivas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.9. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Requisição ou Nota de Empenho, observadas as necessidades da Administração e os quantitativos efetivamente demandados.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Corguinho/MS, compreendendo produtos estocáveis, carnes e proteínas, hortifrutigranjeiros e itens de panificação.

2.2. Os gêneros alimentícios são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades institucionais e para a execução dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, administração, obras e demais setores da Administração Municipal.

2.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os produtos destinam-se ao atendimento das unidades escolares, salas de extensão, reuniões pedagógicas, capacitações, eventos institucionais e demais atividades administrativas e educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Na área da assistência social, os gêneros alimentícios serão utilizados no atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, abrangendo reuniões, oficinas, palestras, atividades socioeducativas e ações dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinados a crianças, adolescentes e idosos. Na área da saúde, os produtos serão utilizados no suporte às atividades das unidades de atendimento, programas de saúde, grupos de acompanhamento de pacientes, campanhas, ações comunitárias e demais serviços ofertados à população.

2.5. A contratação mostra-se necessária em razão do caráter contínuo e recorrente do consumo desses produtos, sendo indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar desabastecimento das unidades administrativas municipais.

2.6. Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias participantes, considerando ainda o histórico de consumo, as demandas previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e o planejamento administrativo do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

2.7. Considerando a natureza dos produtos, a imprevisibilidade do consumo exato ao longo do exercício e a necessidade de aquisições parceladas, adotou-se o Sistema de Registro de Preços, por proporcionar maior eficiência administrativa, racionalização dos estoques, economicidade e flexibilidade no atendimento das demandas dos órgãos participantes.

2.8. A fundamentação detalhada da contratação, bem como os estudos relacionados à definição da solução, levantamento de mercado, estimativa de quantitativos e análise de viabilidade, encontram-se devidamente registrados no Estudo Técnico Preliminar integrante do processo administrativo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

3.3. A solução contempla o fornecimento dos produtos em perfeitas condições de uso, consumo e conservação, observando as exigências sanitárias, ambientais e de qualidade aplicáveis a cada item, bem como as normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente ANVISA, MAPA, INMETRO e demais entidades reguladoras, quando cabível.

3.4. O ciclo de vida do objeto compreende as etapas de fabricação, acondicionamento, transporte, entrega, armazenamento, utilização e descarte final das embalagens e resíduos eventualmente gerados, devendo a contratada observar as boas práticas de sustentabilidade e as disposições da legislação ambiental vigente.

3.5. Os produtos deverão ser entregues de forma a preservar sua integridade, qualidade e condições de utilização, observando as condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação, especialmente para os itens alimentícios perecíveis que demandem controle de temperatura.

3.6. A solução adotada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a ampla disponibilidade dos produtos no mercado, a competitividade entre fornecedores, a simplicidade operacional da contratação, a economicidade dos preços obtidos e a capacidade de atender integralmente às necessidades institucionais do Município de Corguinho/MS.

3.7. A especificação detalhada dos produtos, quantitativos estimados e demais requisitos técnicos encontra-se descrita nos anexos e demais documentos integrantes deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Corguinho/MS, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

4.2. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, apresentando-se em perfeitas condições de consumo, conservação, acondicionamento e transporte.

4.3. O fornecimento será realizado diretamente pela contratada, que será responsável pela aquisição, armazenamento, transporte e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração.

4.4. As embalagens deverão ser originais, íntegras, devidamente identificadas, contendo informações de fabricação, lote, validade e demais exigências previstas na legislação sanitária aplicável.

4.5. Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com seu ciclo normal de consumo, observando-se, sempre que possível, validade remanescente mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade na data da entrega, ressalvadas as características específicas dos produtos perecíveis.

4.6. A contratada deverá observar integralmente a legislação sanitária aplicável ao objeto, especialmente as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e demais órgãos competentes.

4.7. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos adequados, limpos, higienizados e compatíveis com as características dos alimentos transportados, garantindo a manutenção da qualidade e da integridade dos produtos até sua entrega.

4.8. Para carnes, congelados e demais produtos perecíveis que demandem controle de temperatura, deverão ser observadas as condições adequadas de refrigeração e conservação durante o transporte e a entrega.

4.9. Os produtos serão recebidos mediante conferência quantitativa e qualitativa por servidor designado pela Administração, podendo ser recusados aqueles que apresentarem:

- I – embalagem violada;
- II – prazo de validade inadequado;
- III – sinais de deterioração;
- IV – desconformidade com as especificações contratadas;
- V – ausência das informações obrigatórias de rotulagem.

4.10. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

4.11. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, inclusive a regularidade das licenças e autorizações sanitárias quando aplicáveis.

4.12. Deverão ser observadas práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, incluindo a adequada destinação de resíduos e embalagens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

4.13. Não será admitida a subcontratação do objeto, salvo hipóteses excepcionais devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração, quando compatíveis com a natureza da contratação.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de compra/requisições do setor de compras da Prefeitura Municipal de Corguinho, de acordo com a solicitação de quantidades através do setor responsável. O fornecimento do objeto deste termo será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Prefeitura municipal de Corguinho/MS.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura municipal de Corguinho/MS, sito à Rua Antônio Furtado Mendonça, nº 10, Bairro centro – Município de Corguinho - MS.

5.3.1. O Horário de entrega será das 07:00hs as 13:00hs;

5.4. Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com seu ciclo normal de consumo, observando-se, sempre que possível, validade remanescente mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do produto na data da entrega.

5.4.1. Para produtos perecíveis, hortifrutigranjeiros, panificados, carnes e demais itens cuja natureza não permita a aplicação do critério previsto no item anterior, deverão ser observadas condições adequadas de frescor, maturação, conservação e consumo compatíveis com as características do produto.

5.5. O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa realizada por servidor designado pela Administração.

5.5.1. Poderão ser recusados produtos que apresentem:

I – embalagem violada;

II – avarias;

III – prazo de validade inadequado;

IV – desconformidade com as especificações contratadas;

V – indícios de deterioração ou contaminação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

5.6. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ou prazo diverso fixado pela fiscalização em razão da natureza do item.

5.7. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos adequados, limpos, higienizados e compatíveis com as características dos itens transportados.

5.7.1. Os produtos perecíveis que demandem controle de temperatura deverão ser transportados sob condições adequadas de refrigeração, preservando sua qualidade e segurança sanitária.

5.8. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Requisição ou Nota de Empenho, não havendo obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento por interesse da Administração, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de correio eletrônico (e-mail) ou outra ferramenta digital oficial instituída pela prefeitura para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências operacionais que devam ser cumpridas de imediato, especialmente no que tange à substituição de alimentos recusados.

6.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou da Nota de Empenho, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial de alinhamento, com o objetivo de apresentar o plano de fiscalização, fluxos de pedidos, locais e horários de entrega dos alimentos, bem como os métodos de aferição de qualidade e sanções aplicáveis.

### **Fiscalização**

6.6. A execução das contratações decorrentes deste certame deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores designados para as funções de gestão e fiscalização do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **Fiscalização Técnica**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no termo de referência, avaliando a qualidade, especificações e conformidade sanitária dos alimentos entregues.

6.7.1. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização de faltas, atrasos ou defeitos observados nos produtos (art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão, desconformidade com o edital ou irregularidade na qualidade dos alimentos, o fiscal técnico emitirá notificação para que a contratada realize a substituição imediata dos itens rejeitados, determinando prazo compatível com a necessidade do serviço público.

6.7.3. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandarem decisões ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência legal.

6.7.4. No caso de ocorrências logísticas que possam inviabilizar o abastecimento das unidades administrativas, escolares ou de saúde nas datas apazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o saldo da Ata de Registro de Preços, os empenhos emitidos, os prazos de pagamento, eventuais glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes (como certidões negativas de débito).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas ou contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a situação ao gestor do contrato para as providências cabíveis.

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, centralizando os registros formais da execução no histórico de gerenciamento (ordens de fornecimento, notas de atesto, registros de ocorrências e relatórios de desempenho).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os relatórios e anotações realizados pelos fiscais técnicos e administrativos, avaliando as medidas adotadas e informando à autoridade superior aquelas situações que ultrapassem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato monitorará o fluxo de liquidação e pagamento da despesa, conferindo se as notas fiscais estão devidamente atestadas pelos fiscais locais/técnicos antes do envio ao setor de finanças.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

6.12. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na qualidade dos alimentos fornecidos e pontualidade das entregas, para fins de registro no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará as providências necessárias para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, caso constatadas faltas graves ou reincidência na entrega de produtos em desconformidade.

6.14. Ao término das demandas ou da vigência da Ata, o gestor elaborará relatório final avaliando se os objetivos de abastecimento das secretarias foram plenamente alcançados.

6.15. O gestor enviará a documentação processual validada ao setor de contabilidade/finanças para os procedimentos formais de liquidação e pagamento, nos estritos valores dimensionados pela fiscalização.

6.16. O gestor e os fiscais do contrato deverão manter registros formais das ocorrências verificadas durante a execução contratual, incluindo notificações, recusas de produtos, substituições realizadas, atrasos, inconformidades e demais eventos relevantes para fins de fiscalização, controle e eventual responsabilização da contratada.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega em cada unidade demandante, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal setorial ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando apresentarem sinais de deterioração, prazo de validade vencido ou inferior ao exigido, problemas de maturação, falta de congelamento adequado ou qualquer desacordo com as especificações deste Termo de Referência. Os itens recusados deverão ser substituídos pela contratada às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nos seguintes prazos:

- Em até 24 (vinte e quatro) horas: para gêneros alimentícios perecíveis (carnes, congelados, hortifrutigranjeiros e panificação), contadas a partir da notificação oficial ou recusa no ato da entrega;
- Em até 5 (cinco) dias: para gêneros alimentícios estocáveis (não perecíveis).

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Administração, após a verificação minuciosa da qualidade, integridade sanitária e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências ou laudos técnicos para a aferição do atendimento das exigências contratuais e sanitárias.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela qualidade e segurança biológica dos alimentos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente devidamente atestado pelos fiscais, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato/ata e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de fornecimento dos produtos;
- 7.9.5. o valor exato a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e cancelamento do registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto com a entrega regular dos alimentos, os pagamentos serão realizados normalmente para evitar o enriquecimento ilícito da Administração, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal e trabalhista.

#### Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7.21. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

7.22. Após o interregno de 1 (um) ano, caso ocorra a prorrogação da Ata de Registro de Preços nos termos da lei, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante solicitação ou de ofício, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas após a ocorrência da anualidade.

7.23. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.24. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.25. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.26. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.27. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.28. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

9.1.2. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. Não há complexidade técnica ou operacional que justifique a formação de consórcio, considerando a baixa complexidade do objeto.

9.1.3. A vedação à participação em consórcio justifica-se, ainda, pela adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado mediante Ordens de Fornecimento ou Nota de Empenho, circunstância que exige maior simplicidade na gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto ao cumprimento de prazos, substituição de itens em desconformidade, garantias e responsabilização do fornecedor.

9.1.4. Para fins de análise da proposta e verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, a licitante deverá indicar a marca dos produtos ofertados, bem como os valores unitários correspondentes a cada item, conforme modelo de proposta previsto no edital. A ausência dessas informações poderá ensejar a desclassificação da proposta, caso inviabilize a avaliação objetiva da conformidade do produto ofertado.

### **Exigências de habilitação**

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

9.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

9.13. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.17. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

9.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. –

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.27. Além dos documentos elencados acima, a licitante vencedora deverá apresentar:

9.28. Licença ou Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária competente, quando exigível para a atividade econômica exercida pelo licitante e compatível com o objeto da contratação.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.29. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

### **9.30. Das Marcas de Referência**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

9.30.1. A indicação de marcas ou referências comerciais eventualmente constantes das especificações não caracteriza direcionamento de contratação, servindo exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, em observância ao art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

9.30.2. Serão aceitos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de desempenho e requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA COMPRA

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **708.744,95 (setecentos e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos no quadro de itens anexo a este Termo de Referência e no demonstrativo "Média de Preços na Cotação nº 2504".

10.2. Em se tratando de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

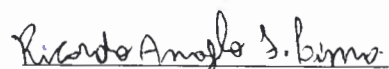
10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de um processo para registro de preço os programas de trabalho, elementos de despesas e fonte de recursos, proveniente das despesas decorrentes da presente licitação, serão informados posteriormente nos empenhos, contrato ou documento equivalente.

Corguinho/MS, 10 de junho de 2026.



Ricardo Angelo Ferreira Lima

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
Leila Aparecida Rocha  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Lopes Santana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
Alex Julião  
Secretaria Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Adalzo Ribeiro Paraguassu  
Secretaria Municipal de Administração

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Alberto Nery  
Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas

  
\_\_\_\_\_  
Joelma Coutinho Soares Alves  
Secretaria Municipal Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

TABELA DE PRODUTOS

Item	Código Catmat	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	17297	ABACAXI maduro tipo pérola Tamanho e coloração uniformes, com peso aproximado de 800 gramas. Características: produto selecionado, não deve apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, unjuria por frio, mancha, passado, podridão ou queimado de sol	20	R\$ 7,75	R\$ 155,00
02	26056	ABÓBORA CABOTIA, grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência	80	R\$ 2,63	R\$ 210,40
03	1730	ABOBRINHA VERDE, de primeira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intacta, firme e bem desenvolvidas, sem ferimento ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície à superfície interna.	180	R\$ 6,70	R\$ 1.206,00
04	22491	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, rico em vitaminas. pacote 400gramas ingredientes: cacau em pó , maltodextrina, amido, biotina, pantotenato de cálcio, lecitina de soja. obtido de matérias primas sãs e	230	R\$ 9,25	R\$ 2.127,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		limpas. embalagem: pacote de polietileno.			
05	32363	Açúcar cristal pct c/ 2kg, sacarose de cana- de- açúcar, cor branco, tipo 1 isento de materia terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plastica resistente original de fabrica, contendo extremamente especificações do produto, informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade .o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e no ministerio da saúde.	2020	R\$ 8,46	R\$ 17.089,20
06	38206	ÁGUA MINERAL S/GAS DE 500ML. FARDO COM 12 UNID	360	R\$ 16,93	R\$ 6.094,80
07	22066	ALFACE LISA OU CRESPA - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	280	R\$ 5,35	R\$ 1.498,00
08	17268	ALHO - maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica, em kg.	295	R\$ 34,67	R\$ 10.227,66
09	34410	Alho graúdo - acondicionado em embalagem plástica de	90	R\$ 17,74	R\$ 1.596,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		aproximadamente 500 gramas, cabeças intactas c/ todas as partes comestíveis e aproveitadas. Validade mínima de 6 meses			
10	33532	Ameixa Nacional - tipo 6A, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, acondicionada em embalagem resistente.	365	R\$ 18,93	R\$ 6.909,45
11	35412	Amido de Milho, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Validade mínima de 6 meses. Similar:Apti, Maisena,Quero.	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
12	1864	ARROZ PCT 5KG, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1370	R\$ 19,80	R\$ 27.126,00
13	17050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	10	R\$ 34,68	R\$ 346,80
14	1045	BANANA MAÇÃ	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
15	2104	BANANA NANICA, de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito	510	R\$ 6,05	R\$ 3.085,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.			
16	2127	BATATA DOCE, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	450	R\$ 3,57	R\$ 1.606,50
17	2137	BATATA INGLESA - e 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra	510	R\$ 6,19	R\$ 3.156,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo			
18	33533	BATATA LAVADA - 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo	330	R\$ 6,60	R\$ 2.178,00
19	20048	BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS-fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas	300	R\$ 14,66	R\$ 4.398,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

20	369	BETERRABA - de 1º primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	635	R\$ 5,31	R\$ 3.371,85
21	20045	BISCOITO ROSQUINHAS DE COCO 400G; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. contém glúten. pode conter traços de leite	600	R\$ 6,91	R\$ 4.146,00
22	2464	BISCOITO DOCE - LEITE, de 1º primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou	480	R\$ 4,96	R\$ 2.380,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
23	2528	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, de 1º primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1250	R\$ 7,40	R\$ 9.250,00
24	667	BOLACHA MAISENA	700	R\$ 5,82	R\$ 4.074,00
25	33556	CAFÉ EM PÓ - de 1º qualidade, embalado á vacuo de 500g, puro, extra-forte, com torra escura, moagem fina. Acondicionado em embalagem VAC. O produto deverá ter sêlo de pureza e qualidade ABIC - Registro no ministério da saúde.	2460	R\$ 29,94	R\$ 73.652,40
26	834	CALDO DE CARNE KNOR	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
27	2755	CANELA EM PAU (rama ou casca), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no minimo 20g, isento de parasitas e	5	R\$ 2,03	R\$ 10,15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
28	2816	CARNE BOVINA - ALCATRA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, quantidade do produto, número registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	730	R\$ 52,86	R\$ 38.587,80
29	2899	CARNE BOVINA - FRALDINHA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica	930	R\$ 46,68	R\$ 43.412,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)			
30	2913	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, interações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF	1120	R\$ 47,06	R\$ 52.707,2
31	33535	CARNE BOVINA – COXÃO MOLE, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, interações ou contra	450	R\$ 41,32	R\$ 18.594,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, quantidade do produto, número registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).			
32	32744	CARNE BOVINA, tipo costela, em peça dividida, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto.	100	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
33	17506	CARNE DE 2ª BOVINA SEM OSSO EM KG (FRESCA).	500	R\$ 31,39	R\$ 15.695,00
34	33536	CEBOLA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos	580	R\$ 8,04	R\$ 4.663,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		estranhos e intactas. Acondiionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada			
35	32740	CENOURA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evoluçãoe tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo. Maço com no mínimo 10 bulbos.	645	R\$ 7,08	R\$ 4.566,60
36	15727	CHA MATE 250g- Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido de 250g, com identificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1460	R\$ 8,91	R\$ 13.008,60
37	3058	CHEIRO VERDE, salsinha e cebolinha, lavadas em maço com aproximadamente 300g, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem	370	R\$ 6,31	R\$ 2.334,70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		manchas escuras sem corpos estranhos aderidos às folhas. Sem raízes.			
38	35427	Coco ralado flocos. Coco ralada seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g. Embalagem de 01 kg. Similar: Sococo, Mais coco, Coco do vale	60	R\$ 31,57	R\$ 1.894,20
39	32743	COLORAU, sem sal; em pó fino, homogêneo; obrido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos sadios, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; insento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado; em pacotes de 500 gramas.	160	R\$ 6,50	R\$ 1.040,00
40	35428	Concentrado de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com embalagem no mínimo 1,700 kg. Validade mínima de 6 meses. Similar: Elefante, Quero.Pomarola.	50	R\$ 26,94	R\$ 1.347,00
41	22061	COUVE MANTEIGA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis folhas verdes, grossas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
42	33537	COUVE-FLOR De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
43	26057	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data, de embalagem e data de validade. A carne deverá estar congelada.	350	R\$ 9,97	R\$ 3.489,50
44	32745	COXINHA DA ASA DE FRANGO, carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 1 kg com registro no sif	200	R\$ 17,13	R\$ 3.426,00
45	32741	Creme de leite UHT, Embalagem confeccionada em tetra pak, de 200g, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Caixa.	480	R\$ 4,32	R\$ 2.073,60
46	910	ERVA DOCE - isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido acima de 15g, com identificação do	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		produto, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
47	33538	FARINHA DE MANDIOCA, de 1º qualidade, seca, beneficiada, aspectogranuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente, PCT 500g..	260	R\$ 9,24	R\$ 2.402,40
48	4060	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	635	R\$ 3,92	R\$ 2.489,20
49	22497	Farofa pronta, Farinha de mandioca temperada, sem pimenta, pronta para consumo.Contendo 01 kg.Isenta de sujidades, insetos e mofo.	380	R\$ 14,43	R\$ 5.483,40
50	33540	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 14%, isento de material terroso,	940	R\$ 7,49	R\$ 7.040,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica conteúdo de 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de no mínimo de 05 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais			
51	35439	Fermento instantâneo para pão. Embalagem de no mínimo 10g. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Similar: Fleischann, Dona Benta, DR. Oetker.	320	R\$ 1,99	R\$ 636,80
52	4116	FERMENTO P/ BOLO (químico), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, frasco c/ 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	275	R\$ 7,37	R\$ 2.026,75
53	1126	FILTRO MELITA 103	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
54	341	FRANGO INTEIRO CONGELADO - de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido,	700	R\$ 12,98	R\$ 9.086,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
55	21869	FUBÁ, produto de primeira qualidade, seco, beneficiado, fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote com 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Devendo ter registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na escola.	330	R\$ 4,19	R\$ 1.382,70
56	35763	GELADINHO PASTEURIZADO PACOTE COM 40 UN DE 55ML CADA SABORES SORTIDO	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
57	33541	GELATINA DIVERSOS SABORES, pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente	120	R\$ 1,86	R\$ 223,20
58	16792	IOGURTE 1LT SABORES VARIADOS.	240	R\$ 9,16	R\$ 2.198,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

59	32750	LARANJA - de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo	780	R\$ 3,87	R\$ 3.018,60
60	32368	Leite em po o leite em po integral é obtido através da pre-concentração do leite fluido integral, pasteurizado em avaporadores ate cerca de 52% de solidos, sendo apos armazenado em tanques cristalizadores, o leite concentrado é submetido a secagem final no apray dryer, e posteriormente envase do produto pode ser realizado manualmente ou em equipamento de envase automatico, embalagem contendo 400g	20	R\$ 16,87	R\$ 337,40
61	32754	Leite condensado, embalagem confeccionada em tetra pak, de 395g, contendo leite integral, açúcar e lactose. Caixa	350	R\$ 5,95	R\$ 2.082,50
62	32751	LEITE INTEGRAL UHT 1LT - líquido, não podendo ser modificado e nem ter origem ou procedência estrangeira . Acondicionado em embalagem de 01 litro, original de fábrica, tetra pack, contendo no corpo da embalagem,	1750	R\$ 5,56	R\$ 9.730,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O leite não deve apresentar cheiro azedo ou rançoso. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			
63	34476	Limão Taiti, de 1ª qualidade, boa apresentação, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80
64	32753	LINGUIÇA BOVINA- Deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	600	R\$ 25,93	R\$ 15.558,00
65	35688	LINGUIÇA CALABRESA, defumada, de boa qualidade, não pegajosa, isenta de sugidades, sem umidade, mantida em refrigeração e temperatura adequada.	50	R\$ 22,56	R\$ 1.128,00
66	17160	LINGUIÇA TOSCANA - LOTE 6, de 1ª primeira qualidade, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou	350	R\$ 21,27	R\$ 7.444,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote c/ aproximadamente 03 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
67	21880	MAÇA nacional, 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	640	R\$ 7,9	R\$ 5.056,00
68	4986	MACARRÃO - ESPAGUETE, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	900	R\$ 3,41	R\$ 3.069,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

69	5045	MAIONESE TRADICIONAL, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 200g, contendo especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	340	R\$ 5,55	R\$ 1.887,00
70	5057	MAMAO FORMOSA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o Consumo	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
71	32756	MANDIOCA RAIZ (sem casca), de 1ª primeira qualidade, tipo branca/amarela, raízes grandes e uniformes, inteiras e não fibrosa, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos	670	R\$ 7,60	R\$ 5.092,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.			
72	5142	MARGARINA VEGETAL (500g), com sal, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	755	R\$ 10,67	R\$ 8.055,85
73	33543	MASSA PARA PASTEL, refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500 g	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
74	33542	MASSA PRONTA PARA BOLO - SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 450G.	180	R\$ 8,46	R\$ 1.522,80
75	22058	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	1070	R\$ 2,91	R\$ 3.113,70
76	33544	Melão: in natura, 1a qualidade, fresco, melão inteiro, doce e suculento, limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões, danos, rachaduras, terra, podridão, larvas e parasitas.	550	R\$ 8,44	R\$ 4.642,00
77	5262	MILHO P/ CANJICA (sem pele), amarelo, de 1ª primeira qualidade, tipo 1.	80	R\$ 6,82	R\$ 545,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500 g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
78	5306	MILHO P/ PIPOCA, tipo 1, de 1º qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	345	R\$ 3,83	R\$ 1.321,35
79	5325	MILHO VERDE (em conserva), de 1ª primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e	530	R\$ 3,24	R\$ 1.717,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna).			
80	33545	MOLHO DE TOMATE, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa. Acondicionado em embalagem de 340 gramas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	870	R\$ 1.77	R\$ 1.539,90
81	33547	MUSSARELA FATIADA de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade	80	R\$ 46,50	R\$ 3.720,00
82	7333	OLEO DE SOJA, de 1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor	1140	R\$ 8,43	R\$ 9.610,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalagem c/ 900 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas)			
83	5532	OREGANO, folhas secas e trituradas, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ aproximadamente 10g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
84	1010	OVO cartela c/ 30 (trinta) ovos, deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,	750	R\$ 12,87	R\$ 9.652,50
85	19230	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem lacrada,	250	R\$ 9,92	R\$ 2.480,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		contendo a data de fabricação e vencimento. deve estar em boas condições, não havendo mofo nem aspecto esfarelado. devem estar frescos e firmes.			
86	15966	PAO FRANCÊS, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	2520	R\$ 21,34	R\$ 53,776,80
87	32760	PÃO PARA HOT DOG; PÃO TIPO "HOT DOG": Produto produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos, deverá conter no mínimo três vitaminas e um mineral além do ferro e ácido fólico existentes na farinha de trigo.	1070	R\$ 25,00	R\$ 26.750,00
88	20052	PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem osso. Embalados em sacos	1000	R\$ 27,16	R\$ 27.160,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de Validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de Validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da Mercadoria, pacotes de 01 kg			
89	33548	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	225	R\$ 6,59	R\$ 1.482,75
90	748	PERA de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	40	R\$ 13,74	R\$ 549,60
91	33549	POLPA DE FRUTAS – SABORES VARIADOS - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ACOOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEM E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, ENTREGUE NAS DATAS AGENDADAS NAS UNIDADES ATENDIDAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO. FICA CONDICIONADA A	60	R\$ 33,90	R\$ 2.034,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E APROVAÇÃO PELA SME			
92	5794	POLVILHO AZEDO 1KG - embalagem de plástico resistente de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Apresentar amostra.	20	R\$ 13,47	R\$ 269,40
93	5806	POLVILHO DOCE: embalagem de plástico resistente de 500g e/ou 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Apresentar amostra	225	R\$ 10,91	R\$ 2.454,75
94	20050	PRESUNTO FATIADO, tipo cozidos, ingredientes carne suína, temperatura conservação 0 a 4 °c, prazo validade 60 d, características adicionais sem capa de gordura	340	R\$ 33,95	R\$ 11.543,00
95	35495	Queijo Mussarela em barra - (Portaria MAPA nº 364, de 4 de setembro de 1997 e suas alterações) O produto deverá possuir embalagem de 01 kg, deverá atender a temperatura estipulada em seu RTIQ (Portaria MAPA nº 364, de 4 de setembro de 1997 e suas alterações) até 10° C e estar devidamente rotulado, conforme legislações vigentes e possuir Serviço de Inspeção	80	R\$ 56,41	R\$ 4.512,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		oficial, sendo permitido SIF, SIEMS, SISBI ou SIM-COINTA. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante análises laboratoriais, conforme RTIQ deverão ser apresentadas semestralmente. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado.			
96	33551	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
97	32762	Refrigerante - garrafa descartável - sabor guaraná - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	610	R\$ 7,02	R\$ 4.282,20
98	32761	Refrigerante - garrafa descartável - Sabor: cola - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	195	R\$ 7,37	R\$ 1.437,15
99	6488	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (pet), bebida não alcoólica, à base	50	R\$ 6,18	R\$ 309,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		de água gaseificada, açúcar e suco natural de laranja 10%, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet c/ 02 litros, contendo externamente especificação do produto dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
100	33552	REPOLHO BRANCO OU ROXO, de 1ª primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo	440	R\$ 5,05	R\$ 2.222,00
101	17126	SAL REFINADO DE 1KG, de 1ª primeira qualidade, tipo iodado, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	246	R\$ 2,25	R\$ 553,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

102	6695	SALSICHA FRESCA, de 1ª primeira qualidade, embutida, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e de acordo com a instrução nomrativa nº 4 de 31/03/00 e rosolução ANVISA nº 259 de 20/09/2002.	730	R\$ 16,29	R\$ 11.891,70
103	17741	SARDINHA, em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ aproximadamente 130 gramas, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	400	R\$ 7,04	R\$ 2.816,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

104	6940	SUCO EM PÓ, preparado p/ suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 01 kg. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	180	R\$ 17,86	R\$ 3.214,80
105	38211	TEMPERO pronto 300g-completo a base de salsinha, cebolinha e sal, sem pimenta, não deve apresenta manchas escuras e corpos astranhos, acondicionado em embalagem original de fabricações do produto, informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, o produto devera ter registro no ministério da saúde. ( a embalagem nao estar amassada e nem estufada, nao deve conter perfurações, pricipalmente nas costuras, nao deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta).	210	R\$ 6,77	R\$ 1.421,70
106	7100	TOMATE SALADA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproximadamente 60%, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa,	825	R\$ 10,17	R\$ 8.390,25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

		sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.			
107	625	UVA madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedicelo intactos e firmes.	30	R\$ 15,95	R\$ 478,50
108	7174	VAGEM, produto de 1ª primeira qualidade, frescas, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres de resíduos fertilizantes, com ausência sujidades, parasitas e larvas. Não devem estar golpeados ou danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	20	R\$ 17,12	R\$ 342,40
109	17097	VINAGRE - embalagem de 1.000 ml - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 708.744,95</b>	

Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

<b>Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Código</b>		<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

32363	Açúcar cristal pct c/ 2kg, sacarose de cana- de- açúcar, cor branco, tipo 1 isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plastica resistente original de fabrica, contendo extremamente especificações do produto, informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade . o produto devera ter registro no ministério da agricultura e no ministério da saúde.	PCT	200
38206	AGUA MINERAL S/GAS DE 500ML. FARDO COM 12 UND	FD	180
2528	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	100
33556	CAFÉ EM PÓ - de 1º qualidade, embalgado á vacuo de 500g, puro, extra-forte, com torra escura, moagem fina. Acondicionado em embalagem VAC. O produto deverá ter selo de pureza e qualidade ABIC - Registro no ministério da saúde.	UNID	200
15727	CHA MATE 250g- Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido de 250g, com identificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	160
5142	MARGARINA VEGETAL (500g), com sal, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PT	40
5306	MILHO P/ PIPOCA, tipo 1, de 1º qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	15
15966	PAO FRANCÊS, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	70
32760	PÃO PARA HOT DOG; PÃO TIPO "HOT DOG": Produto produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos, deverá conter no mínimo três vitaminas e um mineral além do ferro e ácido fólico existentes na farinha de trigo.	PCT	70
32762	Refrigerante - garrafa descartável - sabor guaraná - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	LT	60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

<b>Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total</b>
369	BETERRABA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	120
667	BOLACHA MAISENA	PCT	300
1010	OVO cartela c/ 30 (trinta) ovos, deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,	UNID	130
1730	ABOBRIHA VERDE, de primeira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intacta, firme e bem desenvolvidas, sem ferimento ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície à superfície interna.	KG	120
1864	ARROZ PCT 5KG, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	400
2104	BANANA NANICA, de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	350
2137	BATATA INGLESA - e 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	200
2464	BISCOITO DOCE - LEITE, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	200
2528	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	300
369	BETERRABA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas.	KG	120



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		
2899	CARNE BOVINA - FRALDINHA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, interações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	300
2913	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, interações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	KG	350
3058	CHEIRO VERDE, salsinha e cebolinha, lavadas em maço com aproximadamente 300g, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem manchas escuras sem corpos estranhos aderidos às folhas. Sem raízes.	MÇ	120
4060	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	150
4986	MACARRÃO - ESPAGUETE, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	150
5045	MAIONESE TRADICIONAL, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PT	100
5142	MARGARINA VEGETAL (500g), com sal, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PT	240
5306	MILHO P/ PIPOCA, tipo 1, de 1º qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	100
5325	MILHO VERDE (em conserva), de 1ª primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando	LT	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna).		
6695	SALSICHA FRESCA, de 1ª primeira qualidade, embutida, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e de acordo com a instrução normativa nº 4 de 31/03/00 e resolução ANVISA nº 259 de 20/09/2002.	KG	200
6940	SUCO EM PÓ, preparado p/ suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 01 kg. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	100
7100	TOMATE SALADA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproximadamente 60%, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	200
7333	OLEO DE SOJA, de 1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalagem c/ 900 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas)	UNID	180
15727	CHA MATE 250g- Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido de 250g, com identificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	200
15966	PAO FRANCÊS, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	350
17097	VINAGRE - embalagem de 1.000 ml - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	UNID	30
17126	SAL REFINADO DE 1KG, de 1ª primeira qualidade, tipo iodado, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	40
17160	LINGUIÇA TOSCANA - LOTE 6, de 1ª primeira qualidade, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote c/ aproximadamente 03 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	100
17741	SARDINHA, em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/	LT	150



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	aproximadamente 130 gramas, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
19230	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem lacrada, contendo a data de fabricação e vencimento. deve estar em boas condições, não havendo mofo nem aspecto esfarelado. devem estar frescos e firmes.	PCT	150
20045	BISCOITO ROSQUINHAS DE COCO 400G; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. contém glúten. pode conter traços de leite	PCT	150
20048	BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS-fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas	UNID	100
20050	PRESUNTO FATIADO, tipo cozidos, ingredientes carne suína, temperatura conservação 0 a 4 °c, prazo validade 60 d, características adicionais sem capa de gordura	KG	180
20052	PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem osso. Embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de Validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de Validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da Mercadoria, pacotes de 01 kg	KG	650
21869	FUBA, produto de primeira qualidade, seco, beneficiado, fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote com 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Devendo ter registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na escola.	UNID	50
21880	MAÇA nacional, 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	350
22058	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	500
22066	ALFACE LISA OU CRESPA - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UNID	150
22491	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, rico em vitaminas. pacote 400gramas ingredientes: cacau em pó , maltodextrina, amido, biotina, pantotenato de cálcio, lecitina de soja. obtido de matérias primas sãs e limpas. embalagem: pacote de polietileno.	PCT	80
32363	Açúcar cristal pct c/ 2kg, sacarose de cana- de- açúcar, cor branco, tipo 1 isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fabrica, contendo extremamente especificações do produto, informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade , o produto devera ter registro no ministério da agricultura e no ministério da saúde.	PCT	550
32740	CENOURA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e	KG	150



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo. Maço com no mínimo 10 bulbos.		
32741	Creme de leite UHT, Embalagem confeccionada em tetra pak, de 200g, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Caixa.	UNID	150
32743	COLORAU, sem sal; em pó fino, homogêneo; obrido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado; em pacotes de 500 gramas.	PCT	50
32750	LARANJA - de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	100
32751	LEITE INTEGRAL UHT 1LT - líquido, não podendo ser modificado e nem ter origem ou procedência estrangeira. Acondicionado em embalagem de 01 litro, original de fábrica, tetra pack, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O leite não deve apresentar cheiro azedo ou rançoso. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	600
32754	Leite condensado, embalagem confeccionada em tetra pak, de 395g, contendo leite integral, açúcar e lactose. Caixa.	UNID	100
32756	MANDIOCA RAIZ (sem casca), de 1ª primeira qualidade, tipo branca/amarela, raízes grandes e uniformes, inteiras e não fibrosa, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	230
32760	PÃO PARA HOT DOG, PÃO TIPO "HOT DOG": Produto produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos, deverá conter no mínimo três vitaminas e um mineral além do ferro e ácido fólico existentes na farinha de trigo.	PCT	250
32762	Refrigerante - garrafa descartável - sabor guaraná - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	LT	200
33535	CARNE BOVINA – COXÃO MOLE, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, interações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, quantidade do produto, número registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	KG	200
33536	CEBOLA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	150



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

33538	FARINHA DE MANDIOCA, de 1º qualidade, seca, beneficiada, aspectogranuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente, PCT 500g.	PCT	60
33540	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica contendo de 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de no mínimo de 05 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais	PCT	150
33544	Melão: in natura, 1ª qualidade, fresco, melão inteiro, doce e succulento, limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões, danos, rachaduras, terra, podridão, larvas e parasitas.	KG	100
33552	REPOLHO BRANCO OU ROXO, de 1ª primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	120
33556	CAFÉ EM PÓ - de 1º qualidade, embalagado á vacuo de 500g, puro, extra-forte, com torra escura, moagem fina. Acondicionado em embalagem VAC. O produto deverá ter selo de pureza e qualidade ABIC - Registro no ministério da saúde.	UNID	350
34410	Alho graúdo - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500 gramas, cabeças intactas c/ todas as partes comestíveis e aproveitadas. Validade mínima de 6 meses.	PCT	90
34476	Limão Taiti, de 1ª qualidade, boa apresentação, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	KG	60
35428	Concentrado de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com embalagem no mínimo 1,700 kg. Validade mínima de 6 meses. Similar: Elefante, Quero.Pomarola.	UNID	50
35439	Fermento instantâneo para pão. Embalagem de no mínimo 10g. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6meses. Similar: Fleischann, Dona Benta, DR. Oetker.	UNID	240
35495	Queijo Mussarela em barra - (Portaria MAPA nº 364, de 4 de setembro de 1997 e suas alterações) O produto deverá possuir embalagem de 01 kg, deverá atender a temperatura estipulada em seu RTIQ (Portaria MAPA nº 364, de 4 de setembro de 1997 e suas alterações) até 10º C e estar devidamente rotulado, conforme legislações vigentes e possuir Serviço de Inspeção oficial, sendo permitido SIF, SIE-MS, SISBI ou SIM-COINTA. Caso o estabelecimento fornecedor seja também o fabricante análises laboratoriais, conforme RTIQ deverão ser apresentadas semestralmente. Deverá o licitante apresentar JUNTO A PROPOSTA o número de registro do estabelecimento fabricante e o serviço de inspeção que o mesmo está vinculado.	KG	80
4116	FERMENTO P/ BOLO (químico), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, frasco c/ 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

<b>Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total</b>
17297	ABACAXI maduro tipo pérola Tamanho e coloração uniformes, com peso aproximado de 800 gramas. Características: produto selecionado, não deve apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, unjuria por frio, mancha, passado, podridão ou queimado de sol.	UNID	20
26056	ABÓBORA CABOTIA, grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência	UNID	80
1730	ABOBRINHA VERDE, de primeira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intacta, firme e bem desenvolvidas, sem ferimento ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície à superfície interna.	KG	60
32363	Açúcar cristal pct c/ 2kg, sacarose de cana- de- açúcar, cor branco, tipo 1 isento de materia terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plastica resistente original de fabrica, contendo extremamente especificações do produto, informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade . o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e no ministerio da saúde.	PCT	400
22066	ALFACE LISA OU CRESPA - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UNID	30
17268	ALHO - maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, em kg.	KG	80
33532	Ameixa Nacional - tipo 6A, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, acondicionada em embalagem resistente.	KG	30
35412	Amido de Milho, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Validade mínima de 6 meses. Similar: Apti, Maisena Quero.	PCT	50
1864	ARROZ PCT 5KG, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	400
17050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UNID	10
2104	BANANA NANICA, de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	60
2127	BATATA DOCE, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	50
2137	BATATA INGLESA - e 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e	KG	190



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.		
20048	BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS-fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas	UNID	100
369	BETERRABA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	100
20045	BISCOITO ROSQUINHAS DE COCO 400G; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. contém glúten. pode conter traços de leite	PCT	300
2464	BISCOITO DOCE - LEITE, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	200
2528	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	200
667	BOLACHA MAISENA	PCT	300
33556	CAFÉ EM PÓ - de 1º qualidade, embalado á vacuo de 500g, puro, extra-forte, com torra escura, moagem fina. Acondicionado em embalagem VAC. O produto deverá ter selo de pureza e qualidade ABIC - Registro no ministério da saúde.	UNID	850
834	CALDO DE CARNE KNOR	UNID	50
2816	CARNE BOVINA - ALCATRA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intevalções ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade , quantidade do produto, numero registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	KG	250
2899	CARNE BOVINA - FRALDINHA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intevalções ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações	KG	150



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)		
2913	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	KG	150
32744	CARNE BOVINA, tipo costela, em peça dividida, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto.	KG	100
33536	CEBOLA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	150
32740	CENOURA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo. Maço com no mínimo 10 bulbos.	KG	100
15727	CHA MATE 250g- Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido de 250g, com identificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	300
3058	CHEIRO VERDE, salsinha e cebolinha, lavadas em maço com aproximadamente 300g, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem manchas escuras sem corpos estranhos aderidos às folhas. Sem raízes.	MÇ	20
35427	Coco ralado flocos. Coco ralada seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g. Embalagem de 01 kg. Similar: Sococo, Mais coco, Coco do vale.	UNID	10
32743	COLORAU, sem sal; em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos saudáveis, limpos, dessecados e moidos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado, em pacotes de 500 gramas.	PCT	30
33537	COUVE-FLOR De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30
26057	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data, de embalagem e data de validade. A carne deverá estar congelada.	UNID	200
32741	Creme de leite UHT, Embalagem confeccionada em tetra pak, de 200g, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Caixa.	UNID	200



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

4060	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	35
22497	Farofa pronta, Farinha de mandioca temperada, sem pimenta, pronta para consumo. Contendo 01 kg. Isenta de sujidades, insetos e mofo.	PCT	30
33540	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica contendo de 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de no mínimo de 05 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais	PCT	250
4116	FERMENTO P/ BOLO (químico), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, frasco c/ 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	15
16792	IOGURTE 1LT SABORES VARIADOS.	UNID	200
32750	LARANJA - de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	50
32368	Leite em po o leite em po integral é obtido através da pre-concentração do leite fluido integral, pasteurizado em avaporadores ate cerca de 52% de solidos, sendo apos armazenado em tanques cristalizadores, o leite concentrado é submetido a secagem final no apray dryer, e posteriormente envase do produto pode ser realizado manualmente ou em equipamento de envase automático, embalagem contendo 400g	UNID	20
32754	Leite condensado, embalagem confeccionada em tetra pak, de 395g, contendo leite integral, açúcar e lactose. Caixa.	UNID	100
32751	LEITE INTEGRAL UHT 1LT - líquido, não podendo ser modificado e nem ter origem ou procedência estrangeira. Acondicionado em embalagem de 01 litro, original de fábrica, tetra pack, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O leite não deve apresentar cheiro azedo ou rançoso. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	150
32753	LINGUIÇA BOVINA- Deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	100
35688	LINGUIÇA CALABRESA, defumada, de boa qualidade, não pegajosa, isenta de sujidades, sem umidade, mantida em refrigeração e temperatura adequada.	KG	50
17160	LINGUIÇA TOSCANA - LOTE 6, de 1ª primeira qualidade, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote c/ aproximadamente 03 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	100
21880	MAÇA nacional, 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado	KG	40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.		
4986	MACARRÃO - ESPAGUETE, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	150
5045	MAIONESE TRADICIONAL, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PT	100
5057	MAMAO FORMOSA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	30
32756	MANDIOCA RAIZ (sem casca), de 1ª primeira qualidade, tipo branca/amarela, raízes grandes e uniformes, inteiras e não fibrosa, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	50
5142	MARGARINA VEGETAL (500g), com sal, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PT	100
33542	MASSA PRONTA PARA BOLO - SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 450G.	PCT	100
22058	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	50
5262	MILHO P/ CANJICA (sem pele), amarelo, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500 g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	70
5306	MILHO P/ PIPOCA, tipo 1, de 1º qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	100
5325	MILHO VERDE (em conserva), de 1ª primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo	LT	80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna).		
33545	MOLHO DE TOMATE, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa. Acondicionado em embalagem de 340 gramas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos. não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	300
33547	MUSSARELA FATIADA de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade	KG	30
7333	OLEO DE SOJA, de 1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalagem c/ 900 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas)	UNID	300
5532	OREGANO, folhas secas e trituradas, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ aproximadamente 10g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	15
1010	OVO cartela c/ 30 (trinta) ovos, deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,	UNID	70
19230	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem lacrada, contendo a data de fabricação e vencimento. deve estar em boas condições, não havendo mofos nem aspecto esfarelado. devem estar frescos e firmes.	PCT	20
15966	PAO FRANCÊS, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	550
32760	PÃO PARA HOT DOG; PÃO TIPO "HOT DOG": Produto produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos, deverá conter no mínimo três vitaminas e um mineral além do ferro e ácido fólico existentes na farinha de trigo.	PCT	50
20052	PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem osso. Embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de Validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de Validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da Mercadoria, pacotes de 01 kg	KG	100
33548	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	60
748	PERA de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	40
33549	POLPA DE FRUTAS – SABORES VARIADOS - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ACOOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEM E	UNID	60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, ENTREGUE NAS DATAS AGENDADAS NAS UNIDADES ATENDIDAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO. FICA CONDICIONADA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E APROVAÇÃO PELA SME		
20050	PRESUNTO FATIADO, tipo cozidos, ingredientes carne suína, temperatura conservação 0 a 4 °c, prazo validade 60 d, características adicionais sem capa de gordura	KG	80
33551	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	20
32762	Refrigerante - garrafa descartável - sabor guaraná - Bebida gasificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	LT	50
32761	Refrigerante - garrafa descartável - Sabor: cola - Bebida gasificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	LT	50
33552	REPOLHO BRANCO OU ROXO, de 1ª primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	100
17126	SAL REFINADO DE 1KG, de 1ª primeira qualidade, tipo iodado, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	20
6695	SALSICHA FRESCA, de 1ª primeira qualidade, embutida, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e de acordo com a instrução normativa nº 4 de 31/03/00 e resolução ANVISA nº 259 de 20/09/2002.	KG	60
17741	SARDINHA, em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ aproximadamente 130 gramas, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LT	200
6940	SUCO EM PÓ, preparado p/ suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 01 kg. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30
38211	TEMPERO pronto 300g- completo a base de salsinha, cebolinha e sal, sem pimenta, não deve apresentar manchas escuras e corpos astringentes, acondicionado em embalagem original de fabricação do produto, informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ter registro no ministério da saúde. ( a embalagem nao	UNID	50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	estar amassada e nem estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta).		
7100	TOMATE SALADA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproximadamente 60%, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	150
625	UVA madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedicelo intactos e firmes	KG	30
7174	VAGEM, produto de 1ª primeira qualidade, frescas, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres de resíduos fertilizantes, com ausência sujidades, parasitas e larvas. Não devem estar golpeados ou danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	20

**Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TURISMO E DO MEIO AMBIENTE**

Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade total
32363	Açúcar cristal pct c/ 2kg, sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1 isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo extremamente especificações do produto, informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e no ministério da saúde.	PCT	20
38206	AGUA MINERAL S/GAS DE 500ML. FARDO COM 12 UND	FD	180
17268	ALHO - maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, em kg.	KG	5
1864	ARROZ PCT 5KG, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	20
33533	BATATA LAVADA - 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo	KG	30
369	BETERRABA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	15
33556	CAFÉ EM PÓ - de 1º qualidade, embalado à vacuo de 500g, puro, extra-forte, com torra escura, moagem fina. Acondicionado	UNID	60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	em embalagem VAC. O produto deverá ter selo de pureza e qualidade ABIC - Registro no ministério da saúde.		
2816	CARNE BOVINA - ALCATRA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade, quantidade do produto, numero registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	KG	80
2899	CARNE BOVINA - FRALDINHA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	80
33536	CEBOLA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	15
32740	CENOURA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo. Maço com no mínimo 10 bulbos.	KG	15
33538	FARINHA DE MANDIOCA, de 1º qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente, PCT 500g..	PCT	50
33540	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica contendo de 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de no mínimo de 05 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais	PCT	40
4986	MACARRÃO - ESPAGUETE, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	50
33545	MOLHO DE TOMATE, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa. Acondicionado em embalagem de 340 gramas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

7333	OLEO DE SOJA, de 1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalagem c/ 900 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas)	UNID	60
1010	OVO cartela c/ 30 (trinta) ovos, deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,	UNID	100
15966	PAO FRANCÊS, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	100
17126	SAL REFINADO DE 1KG, de 1ª primeira qualidade, tipo iodado, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	6
7100	TOMATE SALADA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproximadamente 60%, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	25
17097	VINAGRE - embalagem de 1.000 ml - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	UNID	20

<b>Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total</b>
32363	Açúcar cristal pct c/ 2kg, sacarose de cana- de- açúcar, cor branco, tipo 1 isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fabrica, contendo extremamente especificações do produto, informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade . o produto devera ter registro no ministério da agricultura e no ministério da saúde.	PCT	450
17268	ALHO - maturação adequada para o consumo, Bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. em kg.	KG	150
33532	Ameixa Nacional - tipo 6A, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, acondicionada em embalagem resistente.	KG	300
1864	ARROZ PCT 5KG, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	350



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

2127	BATATA DOCE, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	400
33533	BATATA LAVADA - 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo	KG	300
369	BETERRABA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	300
2528	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	350
33556	CAFÉ EM PÓ - de 1º qualidade, embalado á vacuo de 500g, puro, extra-forte, com torra escura, moagem fina. Acondicionado em embalagem VAC. O produto deverá ter selo de pureza e qualidade ABIC - Registro no ministério da saúde.	UNID	500
2816	CARNE BOVINA - ALCATRA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, interações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, quantidade do produto, numero registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	KG	400
2899	CARNE BOVINA - FRALDINHA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, interações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	400
2913	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, interações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	KG	300
17506	CARNE DE 2ª BOVINA SEM OSSO EM KG (FRESCA).	KG	500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

33536	CEBOLA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	250
32740	CENOURA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo. Maço com no mínimo 10 bulbos.	KG	300
15727	CHA MATE 250g- Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido de 250g, com identificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	450
3058	CHEIRO VERDE, salsinha e cebolinha, lavadas em maço com aproximadamente 300g, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem manchas escuras sem corpos estranhos aderidos às folhas. Sem raízes.	MÇ	80
32743	COLORAU, sem sal; em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado; em pacotes de 500 gramas.	PCT	80
22061	COUVE MANTEIGA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis folhas verdes, grossas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MÇ	250
32745	COXINHA DA ASA DE FRANGO, carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 1 kg com registro no sif	KG	200
33538	FARINHA DE MANDIOCA, de 1º qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente, PCT 500g.	PCT	100
4060	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	250
22497	Farofa pronta, Farinha de mandioca temperada, sem pimenta, pronta para consumo. Contendo 01 kg, Isenta de sujidades, insetos e mofo.	PCT	250
33540	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e saudáveis, com teor de umidade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica contendo de 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de no mínimo de 05 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais	PCT	350



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

4116	FERMENTO P/ BOLO (químico), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, frasco c/ 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	80
341	FRANGO INTEIRO CONGELADO - de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), caucionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	400
21869	FUBÁ, produto de primeira qualidade, seco, beneficiado, fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote com 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Devendo ter registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na escola.	UNID	100
32750	LARANJA - de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	550
32751	LEITE INTEGRAL UHT 1LT - líquido, não podendo ser modificado e nem ter origem ou procedência estrangeira, Acondicionado em embalagem de 01 litro, original de fábrica, tetra pack, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O leite não deve apresentar cheiro azedo ou rançoso. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	600
32753	LINGUIÇA BOVINA- Deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500
4986	MACARRÃO - ESPAGUETE, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	450
5045	MAIONESE TRADICIONAL, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PT	80
32756	MANDIOCA RAIZ (sem casca), de 1ª primeira qualidade, tipo branca/amarela, raízes grandes e uniformes, inteiras e não fibrosa, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	350



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

5142	MARGARINA VEGETAL (500g), com sal, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PT	350
22058	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	400
33544	Melão: in natura, 1a qualidade, fresco, melão inteiro, doce e succulento, limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões, danos, rachaduras, terra, podridão, larvas e parasitas.	KG	350
5306	MILHO P/ PIPOCA, tipo 1, de 1º qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	100
5325	MILHO VERDE (em conserva), de 1ª primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna).	LT	200
33545	MOLHO DE TOMATE, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa. Acondicionado em embalagem de 340 gramas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	450
7333	OLEO DE SOJA, de 1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalagem c/ 900 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas)	UNID	300
1010	OVO cartela c/ 30 (trinta) ovos, deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,	UNID	300
15966	PAO FRANCÊS, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	900
32760	PÃO PARA HOT DOG, PÃO TIPO "HOT DOG": Produto produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos, deverá conter no mínimo três vitaminas e um mineral além do ferro e ácido fólico existentes na farinha de trigo.	PCT	400



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

33548	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	150
5806	POLVILHO DOCE: embalagem de plástico resistente de 500g e/ou 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Apresentar amostra.	UNID	200
32762	Refrigerante - garrafa descartável - sabor guaraná - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	LT	250
33552	REPOLHO BRANCO OU ROXO, de 1ª primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	200
17126	SAL REFINADO DE 1KG, de 1ª primeira qualidade, tipo iodado, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	80
6695	SALSICHA FRESCA, de 1ª primeira qualidade, embutida, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e de acordo com a instrução normativa nº 4 de 31/03/00 e resolução ANVISA nº 259 de 20/09/2002.	KG	350
38211	TEMPERO pronto 300g- completo a base de salsinha, cebolinha e sal, sem pimenta, não deve apresenta manchas escuras e corpos estranhos, acondicionado em embalagem original de fabricações do produto, informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, o produto devera ter registro no ministério da saúde. ( a embalagem não estar amassada e nem estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta).	UNID	100
7100	TOMATE SALADA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproximadamente 60%, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	300
17097	VINAGRE - embalagem de 1.000 ml - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	UNID	80

<b>Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total</b>
22491	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, rico em vitaminas. pacote 400gramas ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, amido, biotina, pantotenato de cálcio, lecitina de	PCT	150



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	soja. obtido de matérias primas sãs e limpas. embalagem. pacote de polietileno.		
32363	Açúcar cristal pct c/ 2kg, sacarose de cana- de- açúcar, cor branco, tipo 1 isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fabrica, contendo extremamente especificações do produto, informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade . o produto devera ter registro no ministério da agricultura e no ministério da saúde.	PCT	400
22066	ALFACE LISA OU CRESPA - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UNID	100
17268	ALHO - maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, em kg.	KG	60
33532	Ameixa Nacional - tipo 6A, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, acondicionada em embalagem resistente.	KG	35
35412	Amido de Milho, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Validade mínima de 6 meses. Similar: Apti, Maisena, Quero.	PCT	50
1864	ARROZ PCT 5KG, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	200
1045	BANANA MAÇÃ	KG	100
2104	BANANA NANICA, de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	100
2137	BATATA INGLESA - e 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	120
20048	BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS-fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas	UNID	100
369	BETERRABA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

20045	BISCOITO ROSQUINHAS DE COCO 400G; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. contém glúten, pode conter traços de leite	PCT	150
2464	BISCOITO DOCE - LEITE, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	80
2528	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	200
667	BOLACHA MAISENA	PCT	100
33556	CAFÉ EM PÓ - de 1º qualidade, embalado á vacuo de 500g, puro, extra-forte, com torra escura, moagem fina. Acondicionado em embalagem VAC. O produto deverá ter selo de pureza e qualidade ABIC - Registro no ministério da saúde.	UNID	500
834	CALDO DE CARNE KNOR	UNID	50
2755	CANELA EM PAU (rama ou casca), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no minimo 20g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saúde.	UNID	5
2913	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	KG	320
33535	CARNE BOVINA – COXÃO MOLE, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade , quantidade do produto, numero registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	KG	100
33536	CEBOLA - de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	15
32740	CENOURA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa,	KG	80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo. Maço com no mínimo 10 bulbos		
15727	CHA MATE 250g- Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido de 250g, com identificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	350
3058	CHEIRO VERDE, salsinha e cebolinha, lavadas em maço com aproximadamente 300g, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem manchas escuras sem corpos estranhos aderidos às folhas. Sem raízes.	IMÇ	150
35427	Coco ralado flocos. Coco ralada seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g. Embalagem de 01 kg. Similar: Sococo, Mais coco, Coco do vale.	UNID	50
26057	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data, de embalagem e data de validade. A carne deverá estar congelada.	UNID	150
32741	Creme de leite UHT. Embalagem confeccionada em tetra pak, de 200g, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Caixa.	UNID	130
910	ERVA DOCE - isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido acima de 15g, com identificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	10
33538	FARINHA DE MANDIOCA, de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente, PCT 500g.	PCT	50
4060	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	200
22497	Farofa pronta, Farinha de mandioca temperada, sem pimenta, pronta para consumo. Contendo 01 kg. Isenta de sujidades, insetos e mofo.	PCT	100
33540	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica conteúdo de 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de no mínimo de 05 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais	PCT	150
35439	Fermento instantâneo para pão. Embalagem de no mínimo 10g. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Similar: Fleischmann, Dona Benta, DR. Oetker.	UNID	80
4116	FERMENTO P/ BOLO (químico), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, frasco c/ 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	100
1126	FILTRO MELITA 103	UNID	50
341	FRANGO INTEIRO CONGELADO - de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos,	KG	150



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), caucionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
21869	FUBÁ, produto de primeira qualidade, seco, beneficiado, fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote com 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Devendo ter registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na escola.	UNID	100
35763	GELADINHO PASTEURIZADO PACOTE COM 40 UN DE 55ML CADA SABORES SORTIDO	PCT	100
33541	GELATINA DIVERSOS SABORES, pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente	CX	20
16792	IOGURTE 1LT SABORES VARIADOS.	UNID	40
32750	LARANJA - de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	80
32754	Leite condensado, embalagem confeccionada em tetra pak, de 395g, contendo leite integral, açúcar e lactose. Caixa.	UNID	150
32751	LEITE INTEGRAL UHT 1LT - líquido, não podendo ser modificado e nem ter origem ou procedência estrangeira. Acondicionado em embalagem de 01 litro, original de fábrica, tetra pack, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O leite não deve apresentar cheiro azedo ou rançoso. O produto devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	400
17160	LINGUIÇA TOSCANA - LOTE 6, de 1ª primeira qualidade, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote c/ aproximadamente 03 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	150
21880	MAÇA nacional, 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	250
4986	MACARRÃO - ESPAGUETE, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	100
5045	MAIONESE TRADICIONAL, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PT	60
32756	MANDIOCA RAIZ (sem casca), de 1ª primeira qualidade, tipo branca/amarela, raízes grandes e uniformes, inteiras e não fibrosa, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e	KG	40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.		
5142	MARGARINA VEGETAL (500g), com sal, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PT	25
33543	MASSA PARA PASTEL, refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500 g	PCT	50
33542	MASSA PRONTA PARA BOLO - SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 450G.	PCT	80
22058	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	120
33544	Melão: in natura, 1ª qualidade, fresco, melão inteiro, doce e succulento, limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões, danos, rachaduras, terra, podridão, larvas e parasitas.	KG	100
5262	MILHO P/ CANJICA (sem pele), amarelo, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500 g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	10
5306	MILHO P/ PIPOCA, tipo 1, de 1º qualidade. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	30
5325	MILHO VERDE (em conserva), de 1ª primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gramas, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna).	LT	150
33545	MOLHO DE TOMATE, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa. Acondicionado em embalagem de 340 gramas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	70
33547	MUSSARELA FATIADA de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade	KG	50
7333	OLEO DE SOJA, de 1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalagem c/ 900 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas)	UNID	300



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

5532	OREGANO, folhas secas e trituradas, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ aproximadamente 10g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	10
1010	OVO cartela c/ 30 (trinta) ovos, deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto.	UNID	150
19230	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem lacrada, contendo a data de fabricação e vencimento. deve estar em boas condições, não havendo mofo nem aspecto esfarelado. devem estar frescos e firmes.	PCT	80
15966	PAO FRANCÊS, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	550	Kg
32760	PÃO PARA HOT DOG; PÃO TIPO "HOT DOG": Produto produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos, deverá conter no mínimo três vitaminas e um mineral além do ferro e ácido fólico existentes na farinha de trigo.	300	PCT
20052	PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem osso. Embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de Validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de Validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da Mercadoria, pacotes de 01 kg	250	Kg
33548	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	15	Kg
5794	POLVILHO AZEDO 1KG - embalagem de plástico resistente de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Apresentar amostra.	20	PCT
5806	POLVILHO DOCE: embalagem de plástico resistente de 500g e/ou 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Apresentar amostra.	25	UNID
20050	PRESUNTO FATIADO, tipo cozidos, ingredientes carne suína, temperatura conservação 0 a 4 °c, prazo validade 60 d, características adicionais sem capa de gordura	80	Kg
32762	Refrigerante - garrafa descartável - sabor guaraná - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	50	LT
32761	Refrigerante - garrafa descartável - Sabor: cola - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	85	LT
6488	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (pet), bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e suco natural de laranja 10%, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet c/ 02 litros, contendo externamente especificação do produto dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50	UNID
33552	REPOLHO BRANCO OU ROXO, de 1ª primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de	KG	20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

	desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.		
17126	SAL REFINADO DE 1KG, de 1ª primeira qualidade, tipo iodado, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	100
6695	SALSICHA FRESCA, de 1ª primeira qualidade, embutida, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e de acordo com a instrução normativa nº 4 de 31/03/00 e resolução ANVISA nº 259 de 20/09/2002.	KG	120
17741	SARDINHA, em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ aproximadamente 130 gramas, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LT	50
6940	SUCO EM PÓ, preparado p/ suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 01 kg. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	50
38211	TEMPERO pronto 300g- completo a base de salsinha, cebolinha e sal, sem pimenta, não deve apresenta manchas escuras e corpos estranhos, acondicionado em embalagem original de fabricações do produto, informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, o produto devera ter registro no ministério da saúde. ( a embalagem nao estar amassada e nem estufada, nao deve conter perfurações, principalmente nas costuras, nao deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta).	UNID	60
7100	TOMATE SALADA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproximadamente 60%, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	150
17097	VINAGRE - embalagem de 1.000 ml - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	UNID	70